



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 118/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 10 de outubro de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 108/24.

Exmo. Presidente,

Com respeitosas saudações, e em resposta ao ofício em referência datado de 25 de setembro de 2024, o qual encaminha as propostas legislativas aprovadas/apresentadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária ocorridas no dia 24 de setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas tem o ensejo de comunicar as seguintes informações:

1 - INDICAÇÃO N° 42/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: Agradecemos a relevante sugestão apresentada pelo nobre parlamentar e informamos que, no período de 2021 a 2024, a atual gestão municipal destinou aproximadamente R\$ 2,7 milhões de reais para a quitação de férias-prêmio vencidas, acumuladas desde a administração anterior. Centenas de servidores tiveram esse direito integralmente quitado ou, ao menos, parcialmente amortizado. No que se refere à ordem dos pagamentos, cumpre esclarecer que, há vários anos, o Setor de Pessoal adota como critério a ordem cronológica dos requerimentos protocolados por cada servidor, respeitando assim o princípio da isonomia e da transparéncia no processo de pagamento.

2 - INDICAÇÃO N° 43/2024, de autoria das Ilmas. VEREADORAS MARLY DA PENHA CUSTÓDIO e JULIANA MATTAR: Agradecemos a valiosa sugestão das nobres parlamentares e informamos que a Administração Municipal reconhece a relevância de mitigar os transtornos ocasionados pela poeira nas áreas de acesso à zona rural. Nesse sentido, além de mantermos um cronograma de manutenção periódica em todas as vias rurais do município, comunicamos que já estamos implementando um planejamento para realizar, de forma regular, a irrigação com o caminhão-pipa dos trechos que conectam as entradas e saídas da cidade à zona rural. Esse plano abrange, inclusive, o cruzamento das Ruas Magnólias e Begônias, no Bairro Cohab II, via de acesso à Usina Municipal de Triagem e Compostagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

Lixo. Nossa objetivo é executar esse serviço de maneira sistemática e frequente, visando minimizar os incômodos e os riscos à saúde, especialmente doenças respiratórias, causados pelo tempo seco e pelo acúmulo de poeira. Ademais, cumpre destacar que o Aterro Sanitário e a própria UTC estão passando por uma ampla reforma, o que pode estar, temporariamente, agravando a situação da poeira na localidade mencionada em razão do aumento exponencial no transito de veículos pesados.

3 - REQUERIMENTO Nº 28/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MATTAR:

MATTAR: Em resposta ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, cum-pre-nos informar que a Secretaria Municipal de Saúde está atualmente passando por um complexo processo de implantação da gestão plena da saúde pública, fato que requer reestruturação e planejamento estratégico com vistas a melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Este processo, necessá-rio para reorganizar o fluxo de atendimentos, otimizar os recursos disponíveis e aprimorar o atendimento, foi imposto pela Secretaria de Estado da Saúde e que faz com que o município assuma a gestão plena dos seus prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade. Essa mudança acabou gerando um atraso temporário na realização de alguns procedimentos, incluindo as cirurgias eletivas. Todavia, vale reforçar que nosso objetivo é garantir que o sistema de saúde municipal funcione de maneira mais transparente e eficiente, assegurando que a popula-ção tenha um atendimento digno e de qualidade. Isso posto, considerando a de-manda reprimida, segue a relação de procedimentos represados e a respectiva quantidade de pacientes:

RELATÓRIO DEMANDA REPRIMIDA DE CIRURGIAS ELETIVAS

PROCEDIMENTO	DEMANDA
AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	6
ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	1
ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	2
ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	1
ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	2
ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	1
ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUA-DRIL	2
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	19
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	7
COLECISTECTOMIA	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	3
CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	4
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	2
CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	2
CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	1
CRIPTECTOMIA ÚNICA / MÚLTIPLA	1
CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	4
DACRIOCISTORRINOSTOMIA	2
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	2
ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1
EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	4
EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	2
EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	22
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA)	88
FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2
HEMORROIDECTOMIA	4
HERNIOPLASTIAS	28
HISTERECTOMIA TOTAL / UNI / BILATERAL	17
IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	3
LAQUEADURA TUBARIA	24
MASTECTOMIA SIMPLES	1
MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	1
MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	1
MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1
NEFROURETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1
OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	3
ORQUIDOPEXIA BILATERAL	4
PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	2
PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NAO ESTETICA	9
PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	1
POSTECTOMIA	13
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	1
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	1
RECONSTRUÇÃO OLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	7
REPOSIÇÃO NARANAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	1
RESSECCÃO DE CISTO SINOVIAL	1
RESSECCÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	3
RESSECCÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	1
RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	1
RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA	3
SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	7
SIMPATECTOMIA TORÁCICA VIDEOCIRÚRGICA	1
TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	3
TIREOIDECTOMIA TOTAL	2
TRABECULECTOMIA	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	1
TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	9
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR COM (CORREÇÃO PLÁSTICA)	1
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRÚRGIA	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	6
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	26
TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	1
TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTÉTICO DA ORELHA	1
TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MÉDIO E DA MASTÓIDE	1
TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA	2
TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	2
TURBINECTOMIA	1
URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	1
VASECTOMIA	13
VIDEOARTROSCOPIA	2
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	7
TOTAL	447

Reafirmamos o compromisso da Administração Municipal em normalizar o andamento das cirurgias eletivas, dentro das possibilidades orçamentárias e logísticas, e em manter uma comunicação clara com a Câmara Municipal sobre o avanço desse processo.

4 - REQUERIMENTO Nº 29/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: Considerando o requerimento apresentado pelo nobre parlamentar, cumpre-nos informar que, salvo melhor juízo, o atraso na entrega da cesta básica aos servidores municipais ocorreu unicamente na última distribuição, tendo sido motivado pelo pedido de reajuste de preço formulado pelo fornecedor. Tal solicitação foi realizada às vésperas da entrega, demandando uma análise em caráter emergencial por parte da Administração Municipal, de modo a evitar um atraso ainda mais prolongado. Segundo o fornecedor o reajuste era necessário a tal ponto de que poderia até mesmo inviabilizar a entrega de determinados produtos e foi necessário um esforço hercúleo dos setores envolvidos para que a situação fosse solucionada. Já no que tange à qualidade dos itens que compõem a cesta básica, além dos critérios estabelecidos no edital, esclarecemos que todos os produtos foram submetidos à avaliação por uma comissão formada por servidores municipais, que atestou a conformidade e a boa qualidade dos itens, em estrita observância aos parâmetros exigidos. Quanto ao aumento do valor da cesta básica, informamos que a variação decorre da inflação nos preços dos alimentos, sendo que o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

atual da cesta ultrapassa R\$ 200,00. Por fim, comunicamos que estão em andamento estudos para avaliar a viabilidade jurídica, administrativa e financeira de se firmar uma nova parceria com o SEMPRE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaú de Minas, com o objetivo de transferir ao sindicato a responsabilidade pela aquisição (mediante transferência prévia de recursos financeiros por parte do Executivo Municipal) e distribuição das cestas básicas. Também está sendo analisada a possibilidade de substituir as cestas físicas por um vale-compra, proporcionando maior flexibilidade aos servidores.

5 - REQUERIMENTO Nº 30/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Informamos que, no período de 2021 a 2024, a atual gestão municipal destinou aproximadamente R\$ 2,7 milhões de reais para a quitação de férias-prêmio vencidas, acumuladas desde a administração anterior. Centenas de servidores tiveram esse direito integralmente quitado ou, ao menos, parcialmente amortizado. No que se refere à ordem dos pagamentos, cumpre esclarecer que, há vários anos, o Setor de Pessoal adota como critério a ordem cronológica dos requerimentos protocolados por cada servidor, respeitando assim o princípio da isonomia e da transparência no processo de pagamento. Em resposta à solicitação de uma estimativa sobre o montante restante para a quitação das férias-prêmio dos servidores municipais, cumpre-nos esclarecer que, no momento, não é possível apresentar um cálculo preciso desse valor. Essa dificuldade decorre de uma série de fatores variáveis que impactam diretamente na apuração do saldo pendente. Primeiramente, o volume de servidores que ainda possuem direito às férias-prêmio vencidas está sujeito a alterações constantes, seja por novos pedidos, concessões ou aposentadorias. Além disso, a quantidade de períodos acumulados varia entre os servidores, o que torna o cálculo dependente da análise individual de cada caso. Outro aspecto relevante é o fato de que o orçamento municipal deve ser constantemente revisado, considerando a arrecadação, repasses, prioridades de gestão, e outras despesas obrigatórias. Essas variáveis influenciam diretamente a capacidade financeira para a quitação desse passivo. Por fim, informamos que a Administração Municipal permanece empenhada em regularizar o pagamento das férias-prêmio, conforme as possibilidades orçamentárias e dentro da ordem cronológica de protocolização dos requerimentos, respeitando o princípio da legalidade e da transparência.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG